



Ofício Circular nº 007/2002-CRH

São Paulo, 18 de fevereiro de 2002.

Senhor(a) Diretor(a)

Pelo presente, estamos encaminhando disquete contendo o arquivo, para conferência, correção ou complementação, se necessário, do quadro com a relação de docentes enquadrados nas categorias “E” e “F”, dessa Unidade de Ensino, contendo: código da Unidade, número de matrícula, nome, categoria; componente curricular, habilitação e/ou curso e formação superior relacionado com o componente curricular em que ministra aulas, desde que habilitado.

Solicitamos efetuar as correções em função das numerações indicadas na última coluna no quadro, relacionando-as com os itens correspondentes no presente Ofício Circular.

Informamos, que as correções e complementações referentes a formação superior, deverão ser efetuadas verificando-se a(s) cópia(s) do(s) diploma(s) do(s) curso(s) superior(es) do docente, constante no processo de contratação. Indicar a denominação correta da formação superior, conforme alguns exemplos abaixo:

1. Verificar a modalidade de licenciatura plena concluída pelo professor, que possibilitou ministrar aulas no componente curricular.

- a) Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia;  
Licenciatura em Ciências, com habilitação em Física;  
Licenciatura em Ciências, com habilitação em Matemática;  
Licenciatura em Ciências, com habilitação em Química,
- b) Licenciatura plena decorrente de curso de Biologia; Ciências Biológicas;  
Ciências Físicas e Biológicas; História Natural;  
Licenciatura plena decorrente de curso de Física;  
Licenciatura plena decorrente de curso de Matemática;  
Licenciatura plena decorrente de curso de Química.
- c) Outras licenciaturas plenas ou equivalente com habilitação em: Biologia;  
Física; Matemática; Química.

**Exemplo 1.** Componente curricular Química da base nacional comum do ensino médio, quando o docente possuir: Engenharia Química, com certificado de formação de professores de disciplina especializada para a habilitação do ensino médio (Esquema I), para o componente curricular Química do Ensino Médio. Indicar na coluna formação superior: Engenharia Química (Esq. I – hab. em Química);



**Exemplo 2.** Componente curricular Química, da base nacional comum do ensino médio, quando o docente possuir: Engenharia Química, com Certificado obtido por meio programa especiais de formação pedagógica de acordo com o previsto na Resolução nº 2, de 26.06.97 do Conselho Nacional de Educação, para componente curricular Química do Ensino Médio.  
Indicar na coluna formação superior: Eng. Química (Formação Pedagógica-habilitação em Química);

**Exemplo 3.** Componente curricular Matemática da base nacional comum do ensino médio e o docente possuir: Engenharia Mecânica, com Certificado obtido por meio de programas especiais de formação pedagógica de acordo com o previsto na Resolução nº 2, de 26.06.97 do Conselho Nacional de Educação, para o componente curricular Matemática do Ensino Médio. Indicar na coluna formação superior Engenharia Mecânica (Formação Pedagógica-habilitação em Matemática).

2. Verificar a modalidade de curso técnico de nível médio que possibilitou ao docente a obtenção do Certificado de formação de disciplina especializada para a habilitação do ensino médio (Esquema II), habilitando-o a ministrar aulas no componente curricular. Consultar os documentos constantes no processo de contratação do interessado.

**Exemplo 1.** Esquema II, em Contabilidade de Custo. Indicar na coluna formação superior: Técnico em Contabilidade (Esquema II);

**Exemplo 2.** Esquema II, em Administração e Controle. Indicar na coluna formação superior: Técnico em Administração ou Técnico Assistente de Administração (Esquema II);

**Exemplo 3.** Esquema II, em Eletrônica. Indicar na coluna formação superior: Técnico em Eletrônica (Esquema II).

3. Verificar a modalidade de Licenciatura plena concluída pelo docente que possibilitou ministrar aulas no componente curricular consultando, cópia do diploma, constante no processo de contratação.

- a) Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em História;  
Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em Geografia.
- b) Licenciatura plena decorrente de curso de História;  
Licenciatura plena decorrente de curso de Geografia.
- c) Licenciatura plena decorrente de curso de Ciências Sociais, com habilitação em História Ensino Médio (2º grau) ou em Geografia Ensino Médio (2º grau)
- d) Outras Licenciaturas plenas ou equivalentes, com habilitação em História ou em Geografia.



4. Verificar a modalidade de Licenciatura plena ou bacharelado, esse, para componente curricular da parte diversificada do Ensino Médio ou conteúdos profissionalizantes da Educação Profissional de nível técnico concluída pelo docente, que possibilitou ministrar aulas no componente curricular consultando, cópia do diploma, constante no processo de contratação:

- a) Licenciatura plena em Educação Artística, com habilitação em Artes Plásticas;  
Licenciatura plena em Educação Artística, com habilitação em Desenho e Plástica;  
Licenciatura Plena em Educação Artística, com habilitação em Desenho;  
Licenciatura Plena em Educação Artística.
- b) Licenciatura Plena decorrente de curso de Artes Plástica;  
Licenciatura Plena decorrente de curso de Desenho e Plásticas
- c) Outras Licenciaturas plenas ou equivalentes, com habilitação em Educação Artística (Ensino Médio ou 2º grau)

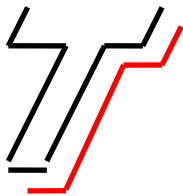
5. Verificar a modalidade de curso superior (licenciatura plena; curso superior com Esquema I; curso superior com formação pedagógica; bacharelado ou curso de tecnologia) concluída pelo docente que possibilitou ministrar aulas no componente curricular consultando, cópia do diploma, constante no processo de contratação:

**Exemplo 1.** Engenharia de Operação Mecânica, com Certificado de formação de professores de disciplina especializada para a habilitação do ensino médio (Esquema I) para as matérias Tecnologia Mecânica; Desenho Técnico; Produção Mecânica. Indicar na coluna formação superior: Engenharia de Operação Mecânica (Esquema I), quando o professor estiver ministrando aulas de conteúdos específicos do curso de Mecânica em que é considerado habilitado. Não indicar Licenciatura em Mecânica.

**Exemplo 2.** Engenharia Mecânica, com Certificado obtido por meio de programas especiais de formação pedagógica de acordo com o previsto na Resolução nº 2, de 26.06.97 do Conselho Nacional de Educação, para o componente curricular Mecânica e Materiais. Indicar na coluna formação superior Engenharia Mecânica (Formação Pedagógica), quando o professor estiver ministrando aulas de componentes curriculares de conteúdos específicos do curso de Mecânica em que é considerado habilitado. Não indicar Licenciatura em Mecânica.

5.1. Não indicar na formação superior: 1) Licenciatura em Administração; 2) Tecnólogo; 3) Arquiteto; 4) Comunicação Social; 5) Zootecnista; 6) Engenheiro Eletricista; 7) Esquema I – Mecânica; 8) Letras; 9) Agrônomo, etc...

Indicar como segue: 1) Administração de Empresas (Esquema I) ou Administração de Empresas (Formação Pedagógica); 2) Tecnologia em Eletricidade, Modalidade Eletrônica; 3) Arquitetura e Urbanismo; ou Arquitetura; 4) Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda; 5) Zootecnia; 6) Engenharia Elétrica; 7) Tecnologia em Mecânica-Modalidade



**CEETEPS**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**Governo do Estado de São Paulo**

**Administração Central**

**Coordenadoria de Recursos Humanos**

Projetos (Esquema I); 8) Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português/Inglês; 9) Engenharia Agrônômica; ou Agronomia; etc...

5.2. **Não** registrar na coluna formação superior a licenciatura plena em Pedagogia, exceto se o componente em que vem ministrando aulas, requeira este requisito.

6. Indicar somente o(s) componente(s) em que ministra aulas, **Não** indicar Projeto de Hora Atividade como Ações de Cidadania, Projetos Técnicos Científicos, Serviço de Informação e Comunicação. Quando o docente estiver afastado das aulas por licença-saúde, Licença para tratar de assuntos particulares, afastamento parcial ou integral para frequentar cursos de pós-graduação e outros, exercer cargos ou funções como Assistente Técnico de Direção I, Assistente Técnico de Direção II, Diretor de Serviço, Diretor de Escola, Professor responsável por disciplina ou área, ou outras situações, registrar na coluna componente curricular, o(s) componente(s) em que tiveram aulas atribuídas.

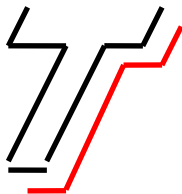
6.1. **Não** lançar as iniciais do componente curricular, como por exemplo: Sistemas Digitais e Microprocessados (SDM), no entanto, pode-se abreviar a denominação do componente, de modo que se possa identificá-lo, como segue: Sist. Dig. e Microp.; Adm. da Prod.; Ing. Inst.; Ecol. e Rec. Nat.; Sistemas Hidrául. e Pneum.; Enf. Neur. Psiqu.; Proc. de Prod. Agrop.; Adm. Planej. e Proj. Agrop.; Téc. Diet. e Prática de Lab.; Planej. e Orç. da Obra Civil; Criaç. de Anim. de Grand. Port.; Cont. e Aut. Indl.

6.2. **Não** registrar na coluna componente curricular Estágio Supervisionado, **exceto**, os referentes aos cursos de Enfermagem, que são tratados como aulas.

6.3. Quando se tratar de docente estável, que não possui aulas atribuídas, embora desenvolva Projeto de Hora Atividade Específica, registrar na coluna componente curricular: sem aulas atribuídas e na coluna habilitação e/ou curso, registrar um hífen (-).

6.4. **Não** registrar na coluna componente curricular o(s) componente(s) que o docente **não é habilitado**, mas encontra-se ministrando aulas, com autorização em caráter excepcional como por exemplo:

- a) Docente com curso superior em Administração de Empresas, ministrando aulas de Administração de Marketing;
- b) Docente com curso superior em Ciências Econômicas, ministrando aulas de Marketing do Turismo;
- c) Docente com licenciatura plena em Física, ministrando aulas de Fundamentos para Telecomunicações;
- d) Docente com curso superior em Ciências Contábeis, ministrando aulas de Administração de Marketing;
- e) Docente com curso superior em Tecnologia em Eletricidade, Modalidade Eletrônica, ministrando aulas de Métodos e Processos de Produção.
- f) Docente com curso superior em Pedagogia, ministrando aulas de Psicologia;
- g) Docente com curso superior em Zootecnia, ministrando aulas de Organização, Planejamento e Gestão; Contabilidade e Custos;



**CEETEPS**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**Governo do Estado de São Paulo**

**Administração Central**

**Coordenadoria de Recursos Humanos**

7. Indicar a habilitação profissional de técnico ou curso de ensino médio, correspondente ao(s) componente(s) curricular(es) em que ministra aulas na coluna HABILITAÇÃO e/ou CURSO.

**Exemplo:** Pecuária; Agricultura; Ensino Médio; Eletrônica; Contabilidade; Enfermagem; Assessoria de Gerenciamento Empresarial; Refrigeração e Ar Condicionado.

**Obs.:** não registrar as iniciais da habilitação e do curso, como por exemplo: LI; AGE; EM; MC. Pode-se abreviar a denominação da habilitação ou do curso: Lab. Indl.; Asses. de Ger. Emp.; Ens. Médio; Refrig. e Ar Cond.

8. Constarão do quadro somente os docentes com sede de exercício na Unidade de Ensino, incluindo o professor designado para exercer a função de Diretor da Unidade ou de outra Unidade de Ensino.

O quadro ora encaminhado foi solicitado a essa escola por meio do Ofício Circular nº 009/2001-CRH e objetiva a criação de um cadastro de docente enquadrado nas categorias “E” e “F”, por Unidade de Ensino, com a respectiva formação superior, componente e curso em que ministra aulas.

Tendo em vista que o quadro foi preenchido pela escola com dados do primeiro semestre de 2001, esclarecemos que não há necessidade de atualizá-lo, conforme atribuição de aulas do primeiro semestre 2002, exceto se o docente não for habilitado para o(s) componente(s) registrados no referido quadro, nesse caso deverá atualizá-lo.

**O quadro deverá ser devolvido à esta Coordenadoria até o dia 15/03/2002.**

As dúvidas referente ao assunto poderão ser dirimidas por meio do **Ramal 3038, com Paulo H. Novalo.**

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Pavanelli  
Coordenador